Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018 ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 22.800

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 2018-00334

PROCESSO N°: 201700042000887
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo **CONVENENTE:** Município de Montividiu do Norte - GO.
OBJETO: Reconstrução de pavimentação e recapeamento em diversas ruas e avenidas do Município de Montividiu do Norte - GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual n° 17.928, de 27 de dezembro de 2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 1.691.997,23 (hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data de outorga

Goiânia, 02 de maio de 2018.

SÉRGIO INÁCIO DE OLIVEIRA
Superintendente

Protocolo 73174

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 170/2018 - GABINETE/DPG.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, todos da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 42 da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária atestada pela DGAP;

CONSIDERANDO o inteiro teor dos processos nºs 201810892000796, 201810892000645 e 201810892000666;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido **LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 024.614.821-79, da função de Coordenador de Núcleo (FC-1) **a partir de 03 de maio de 2018** e nomear **MARCELO SILVA PENNA**, inscrito no CPF nº 011.352.581-80, na função de Coordenador de Núcleo (FC-1), **a partir de 03 de maio de 2018**.

Art. 2º. Nomear **EMERSON FERNANDES MARTINS**, inscrito no CPF nº 809.784.791-48, na função de Coordenador de Núcleo (FC-1), **a partir de 03 de maio de 2018**.

Art. 3º. Designar os Defensores Públicos **MARCELO SILVA PENNA e EMERSON FERNANDES MARTINS,** como Coordenadores do Núcleo de Defensorias Especializadas Criminais da Capital e do Núcleo de Defensorias Especializadas de Aparecida de Goiânia, respectivamente, **a partir de 03 de maio de 2018**.

Art. 4º. Exonerar **MICAELE RODRIGUES BEZERRA**, inscrita no CPF nº **735.131.721-68**, do cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), **a partir de 03 de maio de 2018**, e nomear **LUANA TEREZA DE SOUZA DIAS**, inscrita no CPF: 702.235.891-52, no cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), **a partir de 03 de maio de 2018**.

Art. 5º. Exonerar **MARIANA CARVALHO DA COSTA**, inscrita no CPF nº **027.296.511-10**, do cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), **a partir de 03 de maio de 2018**, e nomear **HIGOR FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF: 045.229.781-89 no cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), **a partir de 03 de maio de 2018**.

Art. 6º. Nomear **MICAELE RODRIGUES BEZERRA**, inscrita no CPF nº **735.131.721-68**, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **a partir de 03 de maio de 2018**.

Art. 7º. Nomear **MARIANA CARVALHO DA COSTA**, inscrita no CPF nº **027.296.511-10**, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **a partir de 03 de maio de 2018**.

Art. 8º. Nomear **JÚLIA GOMES DE AGUIAR**, inscrita no CPF nº 034.418.991-05, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **a partir de 03 de maio de 2018**.

Art. 9º. A posse nos cargos previstos nos artigos anteriores fica condicionada à prévia exoneração dos cargos em comissão ou funções de confiança eventualmente ocupados pelos servidores públicos ali referidos, assim como às exigências previstas na Portaria nº 193/2017-Gabinete-DPG.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, 02 de maio de 2018.

LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 73220

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

PORTARIA Nº 167 / 2018

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, considerando as alterações na estrutura administrativa estadual promovidas pela Lei Estadual n.º 17.257/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial do Concurso para provimento do cargo de Agente de Segurança Prisional, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, nomeando os servidores abaixo discriminados, bem como determinando suas funções e atribuições:

Composição			Atribuições
Nome	Cargo	Função	
Liliane Morais Batista de Sá	Superintendente da Escola de Governo	Presidente	Coordenar as atividades realizadas pelos membros desta CEC; Prestar as informações necessárias ao Secretário de Gestão e Planejamento; Aprovar e assinar os documentos emitidos por esta CEC e de sua responsabilidade; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas, in loco; Aprovar o Termo de Referência; Aprovar e autorizar a divulgação dos Editais intermediários do certame; Fazer visita técnica à empresa contratada para a execução do certame; Participar de todas as decisões inerentes à execução do concurso; Acompanhar e avaliar a execução de todas as etapas do certame.
Joseleno Borges Sales	Agente de Segurança Prisional	Vice-Presidente	Auxiliar o Presidente da Comissão instituída em todas as atividades inerentes ao certame; Prestar as informações necessárias para que todas as exigências legais para a contratação sejam respeitadas; Aprovar o Termo de Referência; Contribuir com todas as atividades inerentes às responsabilidades desta comissão; Participar de todas as decisões da comissão; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas, in loco. Acompanhar e orientar juridicamente a CEC;
João Francisco Alves	Gerente de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Coordenador Técnico	Visitar a instituição a ser contratada, para verificação da qualificação técnica, caso necessário; Auxiliar a Presidente da CEC na aprovação do Edital de Abertura; Acompanhar o transporte do material destinado à aplicação das provas, ou designar responsável para tal; Fazer vistoria dos recintos destinados à aplicação das provas; Orientar servidores na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Planejar e supervisionar as atividades previstas e outras que forem necessárias à realização do concurso; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas; Revisar todos os Editais; Responsabilizar-se pelas atividades financeiras do certame; Atestar a realização das atividades da executora do certame; Responder pelas demandas da executora em relação a qualquer atividade; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas, in loco.
Ronnie Peterson Alves	Agente de Segurança Prisional	Membro Representante da Polícia Militar	Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão; Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame; Fornecer informações aos cidadãos; Participar da elaboração dos editais; Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco.
Lorena Franco Pratti	Agente de Segurança Prisional	Membro Representante da Polícia Militar	Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão; Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame; Fornecer informações aos cidadãos; Participar da elaboração dos editais; Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco.
Weruska de Godoy Costa Silva	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da Segplan	Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão; Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame; Fornecer informações aos cidadãos; Participar da elaboração dos editais; Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco.

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

Diretoria

João Bosco Bittencourt
Presidente

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerradiodifusão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 3d17321a

Degmar Mendes Rocha de Souza	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da Segplan	Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão; Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame; Fornecer informações aos cidadãos; Participar da elaboração dos editais; Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco.
Daniel Soares Porto	Servidor da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da Segplan	Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão; Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame; Fornecer informações aos cidadãos; Participar da elaboração dos editais; Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco.
Cezar Tadeu Sousa Veiga	Servidor da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da Segplan	Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão; Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame; Fornecer informações aos cidadãos; Participar da elaboração dos editais; Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, em Goiânia, aos 24 dias de abril de 2018.
Joaquim Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 73169

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018
Processo: 201800005001859
Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.
Contratado: CCP Cerrado Empreendimentos Imobiliários S.A.
Objeto: Locação da Unidade de Atendimento Fixa do Vapt Vupt Shopping Cerrado, localizado na Avenida Anhanguera, n° 10790, Aeroviário, Goiânia- GO. A Unidade Vapt Vupt possui 544, 79 m² para implantação da Unidade de Atendimento Fixa do Vapt Vupt Shopping Cerrado.
Valor Mensal: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Valor Total: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
Vigência: 60 (sessenta) meses, contados do dia 27/04/2018 até 26/04/2023.
Data da outorga: 27/04/2018.
Assina pela PGE: Luiz César Kimura, neste ato representado por Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior.
Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.
Assina pela CONTRATADA: Humberto Caldeira Alves Moreira e Henrique de Jesus Carvalho.

Protocolo 73028

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

COMUNICADO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: Processo nº 060.04/2018 - CODEGO, em que a empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - CNPJ Nº 00.635.391/0001-10, apresentou recurso administrativo contra a sua inabilitação na Concorrência nº 002/2018 - Processo Principal nº 1747.12/2017 - SEI nº 201710216000110, cujo objeto é a execução das obras de reconstrução e recapeamento das vias urbanas do município de Planaltina**,** neste Estado.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que conheceu e, com base no Julgamento do Recurso Administrativo, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico exarado nos autos em epígrafe, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, contra sua inabilitação na CONCORRÊNCIA em referência, por deixar de apresentar o comprovante de pagamento da taxa de emissão da carta fiança bancária, contrariando assim, o exigido no item 6.2., inciso III, alínea "b" do Edital, mantendo a decisão inicial da referida Comissão, que a INABILITOU no processo do certame licitatório em questão, estando à disposição dos interessados o inteiro teor do parecer e da decisão com base neles proferidas.
Publique-se.

Goiânia, 02 de maio de 2018.
Julio Cezar Vaz de Melo
PRESIDENTE

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 002/2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, com sede à Av. 85 nº 1.593, esq. com a Al. Ricardo Paranhos - Setor Marista - CEP: 74.160-010 - Goiânia - GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a abertura das propostas de preços relativas à CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - Processo nº 1747.12/2017 - SEI nº 201710216000110, se dará às **09h:00min** do dia **04/05/2018**, no Auditório da sede desta Companhia, no endereço acima citado.
Publique-se.

Goiânia, 02 de maio de 2018.
Geiza Aparecida de Freitas
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 73211

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49, "caput", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e no Parecer Jurídico constantes nos autos, determinou a **ANULAÇÃO** do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2018, Processo nº 2018.02.14/0000001-077820 - SEI nº 201810216000039, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de